



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## ESCLARECIMENTO DE EDITAL

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020

**OBJETO:** *Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes, em regime 24x7, para conexão com a rede mundial de computadores – internet – por meio de infraestrutura de fibra ótica a ser instalado na CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CMJ, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.*

### **DO PEDIDO:**

Trata-se de Pedido tempestivo, visto o recebimento de e-mail com solicitação de esclarecimentos se dar em 08 de outubro às 11h12min, e o mesmo insurgido em acordo com o item 21, onde trata das disposições gerais do Edital de Licitação do Pregão Presencial em epígrafe e onde reza que poderá a licitante em *Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas em horário comercial 8h às 17h, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão ou Protocolo Geral.*

Em resumo, trata de pedido de esclarecimentos quanto ao Tipo de Licitação, quantidade de IP's válidos e redundância do item 1, link dedicado, conforme transcrição abaixo:

*“... vimos através deste, solicitar a confirmação do entendimento dos itens abaixo:*

*1 - Tipo de Licitação: Menor preço por item. Serão julgados os preços do item 1 de link dedicado separadamente do item 2 de link não dedicado de banda larga.*

*2 - A quantidade de IP's válidos que são solicitados no item 1 do edital é a quantidade que consta no objeto, que são 16 (dezesesseis) e não no modelo de proposta, que consta a quantidade de 60 (sessenta).*

*3 - O item 2, link de banda larga, tem o objetivo de redundância do item 1, link dedicado. Neste caso, gostaríamos de saber se no caso de fornecimento dos 2 links há necessidade de rotas diferentes ou podem ser a mesma rota.”*

### **DA ANÁLISE DO PEDIDO:**

O pleito em questão trata tão somente de dúvidas suscitadas, mas de fácil elucidação, senão vejamos:

**Para o primeiro questionamento:** recai sobre a solicitante dúvida se o tipo de Licitação será julgado separadamente os itens 01 e 02, **a resposta é sim será julgada separadamente o link dedicado do não dedicado.**

O Edital prevê em seu caput que o Tipo da Licitação **para esta Licitação é o menor preço por item** e prevê ainda em seu objeto cláusula 2 do mesmo que serão adquiridos 02 links, sendo um Link dedicado e outro não dedicado, fica ainda mais evidenciado no anexo VI – Modelo de proposta comercial que as propostas deverão ser apresentadas separadamente para o item A e B.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**Para o segundo questionamento** faz saber que existe divergência entre informações quanto a quantidade de IP's válidos solicitados para o item 1, link dedicado. **A correta compreensão é o trazido no edital** na cláusula 2. Objeto, sendo: item 2.3. 01 (um) LINK DEDICADO de velocidade mínima de 100 (cem) Mbps Simétrico, Full-Duplex, **com 16 (dezesesseis) IPs fixos, válidos e seqüenciais. G.n, em consonância com o Anexo I – Termo de Referência onde também reza que são 16 IP's**, divergindo apenas o Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial.

Já prevendo que erros de digitação pudessem ocorrer o Edital sabiamente trouxe na cláusula 21. DISPOSIÇÕES GERAIS, a regra para corrigir tais erros, conforme aqui transcrito:

“...

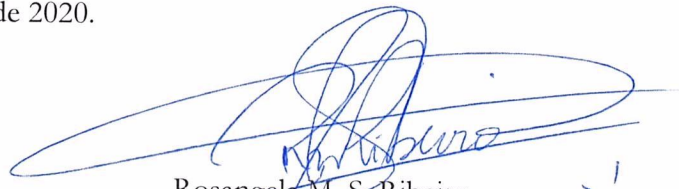
*21.19. – Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.”g.n*

**Para o terceiro e último questionamento** após ouvir o setor de TI desta Casa de Leis para a dúvida “se no caso de fornecimento dos 2 links há necessidade de rotas diferentes ou podem ser a mesma rota”, **a resposta para a dúvida foi afirmativa, que podem ser na mesma rota.**

## CONCLUSÃO:

Diante do todo exposto, visando tão somente o esclarecimento de dúvidas pertinentes, foram todas as dúvidas solucionadas, em razão dos argumentos lançados nesta manifestação.

Jaguariúna, 08 de outubro de 2020.



Rosângela M. S. Ribeiro  
Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio